

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 40/2018** 

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural -CMPC e dá outras providências.

**DIRCEU BETTONI,** Prefeito Municipal de Paranhos-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Lei Municipal nº 512/2015 de 23 de maio de 2013 Artigo 39 e seus parágrafos que instituiu o Conselho Municipal de Política Cultural, órgão consultivo, deliberativo e normativo composto paritariamente entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para constituição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

### I -Representante do Departamento de Cultura:

Titular: Lucilene Porto Rafaine

Suplente: Marcio Aparecido Valverde

Titular: Dênis Gurke Correa Suplente: Luana Ramires

Titular: Hevanir Ferreira Alves da Silva

Suplente: Osmar Arsênio Jara

#### II - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Denilson Aparecido Rafaine Suplente: Hélio Ramão Acosta

### III - Representante da Sociedade Civil:

Titular: Fabio Antônio dos Santos Suplente: Ramão Roniclei Bruno

Titular: Mauro Mariano de Oliveira Suplente: Guilherme Cesar Francisco



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO PREFEITO



Titular: Saulo Duarte Suplente: Pedro Duran

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC terá vigência de dois anos a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º - A atuação dos membros do CMPC não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos-MS, 07 de dezembro de 2018.

Dircey Bettoni
Prefeito Municipal